

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 1Doc nº 24.290/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Contrato n.001.26.01.2022/SESAU**, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades das UPAS (Daniel Berg- Icuí, Dom Helder Câmara- Cidade Nova, Carlos Mariguela- Aurá e Dr. Nonato Sanova- Distrito Industrial) celebrado com a empresa **MULTI NORTE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA-EPP**, no intuito de realizar inclusão orçamentária.

Anandindeua, 20 de Outubro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU.
Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

